



PORTARIA Nº 125, de 25 de Setembro de 2018.

ANTÔNIO IVO GOMES DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, no uso de suas atribuições legais, pela presente.

CONSIDERANDO: Por mais de 10 anos de trabalho interruptos e ser um direito contemplado pela Lei 22/93, de 25 de agosto de 1993.

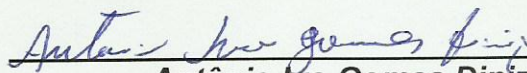
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** a Licença Prêmio, da Servidora **MARIA DO SOCORRO VIDAL DE ARAÚJO, Assistente Administrativo, Matrícula 59**, por 06 (seis) meses, no período de **01 de Outubro de 2018 até 01 de Abril de 2019;**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Notifique-se

Juarina - TO, 25 de Setembro de 2018.



Antônio Ivo Gomes Diniz
Prefeito Municipal

<p>PUBLICAÇÃO Publicado no dia <u>25/09/2018</u> No placar da Prefeitura Municipal de Juarina Para Conhecimento Público.</p> <p></p> <p>Responsável Samara R. Frazão Secretária Mun. de Administração Portaria 046/2018</p>
